



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| LEI Nº 1785/2017 .....               | 1  |
| LEI Nº 1786/2017 .....               | 2  |
| LEI Nº 1787/2017 .....               | 2  |
| LEI Nº 1788/2017 .....               | 3  |
| LEI Nº 1789/2017 .....               | 3  |
| LEI Nº 1790/2017 .....               | 8  |
| LEI Nº 1792/2017 .....               | 10 |
| LEI Nº 1793/2017 .....               | 12 |
| DECRETO Nº 4983/2017 .....           | 12 |
| DECRETO Nº 4984/2017 .....           | 13 |
| DECRETO Nº 4985/2017 .....           | 13 |
| DECRETO Nº 4986/2017 .....           | 14 |
| DECRETO Nº 4987/2017 .....           | 18 |
| DECRETO Nº 4988/2017 .....           | 20 |
| PORTARIA Nº 046/2017 .....           | 21 |
| LICITAÇÕES .....                     | 22 |
| AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL ..... | 22 |
| EXTRATO DE ATA RP Nº 4/2017 .....    | 23 |
| EXTRATO DE ATA RP Nº 5/2017 .....    | 24 |
| EXTRATO DE ATA RP Nº 6/2017 .....    | 24 |
| EXTRATO DE ATA RP Nº 7/2017 .....    | 24 |
| EXTRATO DE ATA RP Nº 8/2017 .....    | 24 |
| EXTRATO DE RP Nº 9/2017 .....        | 24 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....         | 25 |
| ANEXOS DA LEI 1786 .....             | 26 |
| ALT. 43 LDO - DESPESAS .....         | 26 |
| ALT. 43 LDO - RECEITAS .....         | 33 |
| ALT. 43 PPA - DESPESAS .....         | 34 |
| ALT. 43 PPA - RECEITAS .....         | 41 |

LEI Nº 1785/2017, 09 de fevereiro de 2017.

*Concede Recomposição do Piso*

*Salarial aos Profissionais do*

*Magistério Público da Educação*

*Básica, e dá outras providências.*

**O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição do piso salarial aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, na forma que preceituam a Lei Federal nº 11.738/2008, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 1204/2012, o importe de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro pontos percentuais).

**Art. 2º** Entende-se o previsto no *caput* do artigo 1º, a todos os profissionais efetivos do magistério público da educação básica, em ativa.

**Art. 3º** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,*

*retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 09 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1785/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 1786/2017

LEI Nº 1.786/2017, 9 de março de 2017.

**DISPÕE SOBRE A 43ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 2ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1754/2016 PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 43ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

- Abertura de Crédito Especial e Suplementar de recursos do superávit financeiro de exercício anterior apurada no Balanço Patrimonial.
- Abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação de Contratos de Repasse do Governo Federal.
- Remanejamento de Orçamento por anulação parcial de dotações.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1787/2017

LEI Nº 1.787/2017, 9 de março de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **213.650,00** (duzentos e treze mil seiscientos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.  
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **103** –  
R\$.....209.650,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS  
3.1.91.13.99.00.00 – Outras Obrigações Patronais – **000** –  
R\$.....4.000,00

**Total R\$.....213.650,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.  
3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens fixas – P. Civil – **000** – 202  
R\$.....209.650,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social  
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - **000** - 455  
R\$.....4.000,00

**Total R\$.....213.650,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CÊU AZUL - PR em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1788/2017

LEI Nº 1.788/2017, 9 de março de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 56.950,00** (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.  
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **103** - 206  
R\$.....47.950,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
0824300176.098000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 508  
R\$.....9.000,00

**TOTAL R\$..... 56.950,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
11.20 - Departamento de Educação  
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.  
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - **000** - 205  
R\$.....47.950,00  
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

16.10 - Gabinete do Secretário  
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 438  
R\$.....5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - **000** - 440  
R\$.....4.000,00

**TOTAL R\$.....56.950,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE CÊU AZUL, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1789/2017

LEI Nº 1.789/2017, em 9 de março de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 810.663,48** (oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria

0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais – **000** – 34

R\$.....30.000,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças

08.20 - Departamento de Tributação

0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **510** - 96

R\$.....16.248,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **510** – 98

R\$.....3.714,26

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **101** – 187

R\$.....40.794,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **101** – 189

R\$.....9.325,54

3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – **102** – 188

R\$.....4.265,16

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **102** – 190

R\$.....975,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – **103** – 217

R\$.....1.253,25

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – **104** – 218

R\$.....1.631,74

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **119** – 231

R\$.....2.428,87

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **223** – 232

R\$.....10.044,44

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **126** – 245

R\$.....3.803,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.039000 –Aliment. Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **126** – 249

R\$.....1.665,96

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche

3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – **126** – 251

R\$.....4.127,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.40 - Departamento de Merenda Escolar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |  |
|---|--|
| 1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola                                   | R\$.....3.721,35   |
| 3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –<br><b>126</b> – 253      | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> - 322.....                               |
| R\$.....2.533,17  | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação  | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 11.40 - Departamento de Merenda Escolar   | 1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal                                       |
| 1236600072.038000 - Merenda para Ed. Jovens e Adultos,<br>Fase I                        | 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil –<br><b>495</b> – 324                |
| 3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –<br><b>126</b> – 255      | R\$.....5.613,50   |
| R\$.....2.467,11  | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 13.20 - Departamento de Saúde   | 1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da<br>Família                                 |
| 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc.<br>(EC 29) 15% Rec. Próprias | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 333                                    |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica –<br><b>303</b> – 308        | R\$.....7.090,87   |
| R\$.....6.247,87  | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 13.20 - Departamento de Saúde   | 1030100082.055000 - SUS Laboratório/Fisioterapia   |
| 1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa  | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica –<br><b>495</b> – 337               |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil –<br><b>495</b> – 314         | R\$.....1.020,36   |
| R\$.....97.327,00   | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>495</b> – 315                            | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| R\$.....22.248,99   | 1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família -<br>NASF                              |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 316                             | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 346                                    |
| R\$.....80.000,00   | R\$.....15.088,84  |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica –<br><b>495</b> – 318        | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| R\$.....36.218,98   | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 1030100082.060000 – Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da<br>Qualidade da Atenção Básica –PMAQ |
| 13.20 - Departamento de Saúde   | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 359                                    |
| 1030100082.051000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde                                 | R\$.....59.184,14  |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil –<br><b>495</b> – 320         | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| R\$.....16.278,65   | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>495</b> – 321                            | 1030100082.058000 - Programa de Qualificação da Atenção<br>Primária à Saúde – APSUS            |
|   | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>344</b> – 349                                    |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |  |
|--|--|
| R\$.....10.000,00  | 1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prev. de Doenças e Agravos |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 344 – 350                       | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – 378                                       |
| R\$.....49.490,79  | R\$.....10.000,00  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 497 – 379                     |
| 13.20 - Departamento de Saúde  | R\$.....57.643,99  |
| 1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU                        | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                               |
| 3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Partic. Consórcio Público – 357 – 352                       | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  |
| R\$.....269,05   | 1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública                   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – 507 – 399                     |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | R\$.....19.710,90  |
| 1030400092.061000 Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                               |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 510 - 364                        | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  |
| R\$.....23.869,68  | 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo                      |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 510 – 366  | 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 511 - 402                      |
| R\$.....7.073,65   | R\$.....11.816,00  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 511 – 404                                      |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | R\$.....2.700,31   |
| 1030400092.062000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde                             | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                               |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 – 371   | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo  |
| R\$.....4.907,10   | 1545200112.068000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito                                |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 509 – 411                                       |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | R\$.....13.686,60  |
| 1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças                        | 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS                                  |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 497 - 374                        | 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social  |
| R\$.....67.554,00  | 0824400102.081000 - Índice de Gestão Descent.do Sistema Único de Assist. Social – IGDSUAS  |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 497 – 375  | 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 933 – 479                           |
| R\$.....15.442,79  | R\$.....4.000,00   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 933 – 481                        |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | R\$.....13.939,27  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.127000 - Piso de Transição de Média

Complexidade (APAE)

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 938 – 490

R\$.....5.837,82

**TOTAL R\$..... 810.663,48**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior

R\$.....30.000,00

Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia – Ex. Anterior

R\$.....50.905,59

Fonte nº 101 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior

R\$.....50.119,54

Fonte nº 102 - FUNDEB 40% - Exercício Anterior

R\$.....5.240,16

Fonte nº 103 - Educação - 5.00% - Exercício Anterior

R\$.....1.253,25

Fonte nº 104 Educação 25% - Exercício Anterior

R\$.....1.631,74

Fonte nº 119 Transp. Escolar - Gov. Federal - Exercício Anterior

R\$.....2.428,87

Fonte nº 126 Merenda Escolar - Exercício Anterior

R\$.....14.596,24

Fonte nº 223 Transporte Escolar Estadual - Exercício Anterior

R\$.....10.044,44

Fonte nº 303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Ex. Anterior

R\$.....6.247,87

Fonte nº 495 - Atenção Básica – Ex. Anterior

R\$.....351.197,16

Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde – Ex. Anterior

R\$.....155.547,88

Fonte nº 344 - AP SUS Estadual – Ex. Anterior

R\$.....59.490,79

Fonte nº 357 - Recursos do Fundo Municipal de Cascavel – Ex. Anterior

R\$.....269,05

Fonte nº 507 - Cosip-Contrib. de iluminação pública – Ex. Anterior

R\$.....19.710,90

Fonte nº 511 - Taxa pela Prestação de Serviços – Ex. Anterior

R\$.....14.516,31

Fonte nº 509 - Gerenciamento de Transito – Ex. Anterior

R\$.....13.686,60

Fonte nº 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 – Ex. Anterior

R\$.....17.939,27

Fonte nº 938 - Proteção Social Esp. de Média Complexidade– Ex. Anterior

R\$.....5.837,82

**TOTAL R\$ .....810.663,48**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 1790/2017

LEI Nº 1.790/2017, 9 de março de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 866.893,07** (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sete centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200031.092000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501** –

R\$.....28.758,19

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **817** –

R\$.....9.418,13

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.041000 - Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **346** –

R\$.....3.676,46

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.042000 - Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **347** –

R\$.....1.397,77

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.080000 - Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **351** - R\$.....31.912,53

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.084000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-01

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **353** - R\$.....10.123,33

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.085000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-04

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **354** - R\$.....13.896,44

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.086000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-05

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **355** - R\$.....40.236,83

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.087000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-07

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **356** - R\$.....55.504,54

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.106000 - Construção de Murro de Arrimo na UBS São Cristóvão

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** –

R\$.....20.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |   |
|--|---|
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –<br><b>304</b> - R\$.....1.747,64                             | 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da<br>Vigilância em Saúde-Vigiasus  |
| 13.20 - Departamento de Saúde  | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> –<br>R\$.....20.000,00  |
| 1030100082.060000 – Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da<br>Qualidade da Atenção Básica –PMAQ                         | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –<br><b>497</b> - R\$.....37.440,96  |
| 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção<br>– <b>495</b> - R\$.....20.000,00                            | 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –<br><b>497</b> - R\$.....56.008,12   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   |
| 13.20 - Departamento de Saúde  | 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   |
| 1030100082.108000 - PSF Estado   | 1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa  |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>336</b> –<br>R\$.....148,95  | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> –<br>R\$.....165,82   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  |
| 13.20 - Departamento de Saúde  | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| 1030100082.109000 - PSE - Programa Saúde na Escola   | 1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas<br>Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa   |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> –<br>R\$.....9.140,00  | 3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>822</b> –<br>R\$.....7.541,41   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  |
| 13.20 - Departamento de Saúde  | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| 1030100082.125000 - Programa de Qualificação e<br>Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS-<br>PROGESUS | 1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a<br>Utilidade Pública   |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –<br><b>495</b> - R\$.....16.124,76                       | 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –<br><b>501</b> - R\$.....20.000,00   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes  |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| 1030400091.096000 - Prog. de Qualif. da Atenção Primária à<br>Saúde – Res. 604/15 - C.E.F                              | 1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros   |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –<br><b>497</b> - R\$.....55.091,17                            | 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>504</b> –<br>R\$.....81.042,52  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>512</b> –<br>R\$.....15.620,71  |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b> –<br>R\$.....225.336,77   |
| 1030400091.097000 - Programa Estadual Qualificação dos<br>Conselhos Munic. de Saúde do Paraná                          | 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS   |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> –<br>R\$.....4.895,72  | 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 0824400102.081000 - Índice de Gestão Descent. do Sistema<br>Único de Assist. Social – IGDSUAS   |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>804</b> –<br>R\$.....16.298,27  |
| 1030400091.098000 - IOAF - Incentivo à Organização da<br>Assistência Farmacêutica                                      | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica –<br><b>804</b> –<br>R\$.....6.200,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> –<br>R\$.....10.305,30   | 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –<br><b>804</b> - R\$.....5.360,73  |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente –<br><b>497</b> - R\$.....43.500,00                            |   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |   |
|  | <b>TOTAL R\$..... 866.893,07</b>  |
|  | <b>Art. 2º</b> O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

|  |                   |
|--|-------------------|
| Fonte nº 346 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-12-Ex. Anterior R\$.....         | 3.676,46          |
| Fonte nº 347 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-11-Ex. Anterior R\$.....         | 1.397,77          |
| Fonte nº 351 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-10-Ex. Anterior R\$.....         | 31.912,53         |
| Fonte nº 353 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-01-Ex. Anterior R\$.....         | 10.123,33         |
| Fonte nº 354 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-04-Ex. Anterior R\$.....         | 13.896,44         |
| Fonte nº 355 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-05-Ex. Anterior R\$.....         | 40.236,83         |
| Fonte nº 356 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-07-Ex. Anterior R\$.....         | 55.504,54         |
| Fonte nº 304 – Alienação de Bens da Saúde - Ex. Anterior R\$.....                      | 1.747,64          |
| Fonte nº 336 – Contrap. Estado - PSF - Ex. Anterior R\$.....                           | 148,95            |
| Fonte nº 495 – Atenção Básica - Ex. Anterior R\$.....                                  | 45.264,76         |
| Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde - Ex. Anterior R\$.....                             | 227.407,09        |
| Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior R\$.....                  | 48.758,19         |
| Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr. - Ex. Anterior R\$.....      | 81.042,52         |
| Fonte nº 512 – CIDE (Lei 10.866/04) - Ex. Anterior R\$.....                            | 15.620,71         |
| Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior R\$.....                    | 245.336,77        |
| Fonte nº 804 – IGD do SUAS - Ex. Anterior R\$.....                                     | 27.859,00         |
| Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma Ginásio de Esp. Ivar Ranzi- Ex. Anterior R\$.....   | 9.418,13          |
| Fonte nº 822 – Recap. de Vias Púb. Urb.–Cont. 790000/13 - Caixa- Ex. Anterior R\$..... | 7.541,41          |
| <b>TOTAL R\$.....</b>  | <b>866.893,07</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1792/2017

LEI Nº 1.792/2017, 9 de março de 2017.

**Reestrutura e altera a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Céu Azul, e dá outras providências.**

CONSIDERANDO os incisos I, VII, X, XXXII do artigo 106 e artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº18.519/2015 de 23 de julho de 2015, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO o Ato expedido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil,

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**Lei:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC para **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Céu Azul**, diretamente subordinada ao Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, os meios para atendimento a situações de emergência ou estado de calamidade pública.

**Art. 2º** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, constitui o instrumento de articulação de esforços da Prefeitura com as demais entidades públicas e privadas existentes na jurisdição municipal, além de manter constante contato com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil e com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, como integrantes do Sistema Estadual de Defesa Civil.

**Art. 3º** O Chefe do Executivo nomeará os representantes dos órgãos da administração direta e indireta do Município e convidará representantes dos órgãos federal, estadual e de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

entidades privadas que comporão a COMPDEC, conforme estabelece os artigos 16 e 17 desta lei.

**Parágrafo único.** As atuações dos órgãos públicos de outras esferas e entidades privadas existentes na jurisdição municipal, que comporão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, serão sempre em regime de cooperação.

**Art. 4º** Entende-se por Defesa Civil, para os efeitos desta Lei, o conjunto de medidas preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a garantir o direito natural à vida e a incolumidade, formalmente reconhecida pela Constituição Federativa do Brasil, com o fim de evitar consequências danosas de eventos previsíveis, preservar a moral e os bons costumes da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência desses eventos.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal da Educação ministrará noções de defesa civil e sua organização, como tema transversal ao currículo, em todas as áreas do conhecimento, no ensino fundamental, da rede escolar do Município.

**Art. 6º** Para efeito desta Lei, a situação de emergência e o estado de calamidade pública passam a ter as seguintes conceituações:

I - SITUACÃO DE EMERGÊNCIA - quando existir a configuração de índices que revelem a iminência de fatores anormais e adversos que possam vir a provocar calamidade pública. Com a caracterização de anormalidade em estágio de atenção a defesa civil fará plano de contingência frente à situação anormal, dando competência à coordenadoria para mobilizar os recursos para execução do plano de contingência, através de Decreto do Poder Executivo.

II - ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - quando um fenômeno anormal e adverso afetar gravemente a população com uma ou mais das seguintes consequências:

- ameaça à existência e/ou à integridade da população - elevado número de mortos, feridos e/ou doentes;
- paralisação dos serviços públicos essenciais - luz, água, transporte, entre outros;
- destruição de casas, hospitais;
- falta de alimentos e/ou medicamentos;
- paralisação das atividades econômicas - tanto no setor primário como secundário e terciário;
- e outras situações assim consideradas.

**Art. 7º** Os servidores públicos designados para colaborar nas ações de emergência ou de calamidade pública exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e, não

farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 8º** Toda a atividade desenvolvida em prol da defesa civil, quando de eventos desastrosos, é considerada serviço relevante.

**Art. 9º** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil integrará o Gabinete do Prefeito e terá a seguinte estrutura:

- Presidência;
- Diretoria de Operações;
- Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF;
- Conselho de Entidades Não Governamentais - CENG;
- Núcleo de Defesa Civil - NUDEC.

**Art. 10.** Compor-se-á a Presidência da COMPDEC:

- Um Presidente;
- Um Adjunto.

**Art. 11.** O cargo de Presidente da COMPDEC será exercido pelo Chefe do Executivo Municipal competindo-lhe organizar as atividades da mesma.

**Art. 12.** O cargo de Adjunto será exercido pelo Vice-Prefeito.

**Art. 13.** Compor-se-á a Diretoria de Operações da COMPDEC de:

- Um Diretor de Operações;
- Um Secretário.

**Art. 14.** O Cargo de Diretor de Operações será exercido, por pessoa que tenha liderança, e que possua conhecimentos sobre defesa civil e seja do quadro efetivo servidores públicos municipais.

**Art. 15.** O cargo de Secretário será designado pelo Presidente da COMPDEC.

**Art. 16.** O Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF será constituído por representantes dos órgãos da administração direta e indireta do Município e, a convite, pelos representantes dos órgãos federais e estaduais existentes na área.

**Art. 17.** O Conselho de Entidades Não Governamentais - CENG, será constituído por representantes de classes, órgãos assistenciais, culturais, clubes de serviços, entre outros, existentes no Município.

**Art. 18.** Os Núcleos de Defesa Civil serão constituídos por grupos de pessoas que se reúnem para debater assuntos de defesa civil, buscando soluções para problemas que afligem as



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

pequenas comunidades (bairros, vilas, comunidades rurais etc.).

**Art. 19.** Ficam incumbidas as Secretarias de Finanças, Administração e Planejamento a constituir o Fundo Especial para Defesa Civil Municipal, para dispor de recursos financeiros necessários às demandas ordinárias, bem como em casos de sinistros e situações de emergência e calamidade pública.

**Art. 20.** Até o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após sua reestruturação, a COMPDEC elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto Municipal.

**Art. 21.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Lei nº 890/2009 de 24 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1793/2017

LEI Nº 1.793/2017, 9 de março de 2017.

**Autoriza Conceder Desconto para Pagamento do IPTU e Taxas Agregadas.**

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), sobre o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas agregadas, aos contribuintes que quitarem o débito em quota única, até o dia 10 de maio de 2017.

**Parágrafo único.** O contribuinte ainda poderá optar pelo parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas agregadas **sem o benefício do desconto constante no "caput"** deste artigo, podendo ser parcelado em 4 (quatro) vezes da seguinte forma: 1ª parcela - 10 de maio de 2017, 2ª parcela - 10 de julho de 2017, 3ª parcela - 11 de setembro de 2017 e 4ª parcela - 10 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4983/2017

DECRETO Nº 4983/2017, 9 de março de 2017.

*Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 9 de março de 2017, a senhora **MARINA SILVA**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 10.420.325-6 /SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4984/2017

DECRETO Nº 4984/2017, 9 de março de 2017.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal nº1787/17, até a importância de **R\$ 213.650,00** (duzentos e treze mil seiscentos e cinquenta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.20 - Departamento de Educação  
 1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.  
 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – **103** -R\$......209.650,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
 0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS  
 3.1.91.13.99.00.00 – Outras Obrigações Patronais – **000** – R\$......4.000,00

**Total R\$.....213.650,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.20 - Departamento de Educação  
 1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.  
 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens fixas – P. Civil – **000** – 202 R\$......209.650,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais  
 0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social  
 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **000** – 455 R\$. .....4.000,00

**Total R\$.....213.650,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CÊU AZUL - PR em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
 Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4985/2017

DECRETO Nº 4985/2017, 9 de março de 2017.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.788/17, até a importância de **R\$ 56.950,00** (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 11.20 - Departamento de Educação  
 1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.  
 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **103** – 206 R\$......47.950,00  
 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
 16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes  
 0824300176.098000 - Programa de abrigo casa lar - lei municipal nº 981/2010  
 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 508 R\$......9.000,00

**TOTAL R\$..... 56.950,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

|  |                  |
|--|------------------|
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação   |                  |
| 11.20 - Departamento de Educação   |                  |
| 1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEs.                                 |                  |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>000</b> – 205                             |                  |
| R\$.....   | 47.950,00        |
| 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS                                |                  |
| 16.10 - Gabinete do Secretário   |                  |
| 0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario                                 |                  |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>000</b> – 438                              |                  |
| R\$.....   | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>000</b> – 440 R\$..... | 4.000,00         |
| <b>TOTAL R\$.....</b>  | <b>56.950,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4986/2017

DECRETO Nº 4986/2017, 9 de março de 2017.

### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1789/17, até a importância de **R\$**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>810.663,48</b> (oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue: |           |
| 03.00 - Procuradoria Geral do Município   |           |
| 03.10 - Departamento de Consultoria   |           |
| 0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica   |           |
| 3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais – <b>000</b> – 34  |           |
| R\$.....  | 30.000,00 |
| 08.00 - Secretaria Municipal de Finanças  |           |
| 08.20 - Departamento de Tributação  |           |
| 0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação  |           |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>510</b> – 96 R\$.....  | 16.248,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>510</b> – 98   |           |
| R\$.....  | 3.714,26  |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação  |           |
| 11.20 - Departamento de Educação  |           |
| 1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental  |           |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>101</b> – 187 R\$.....   | 40.794,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>101</b> – 189  |           |
| R\$.....  | 9.325,54  |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>102</b> – 188 R\$.....   | 4.265,16  |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>102</b> – 190  |           |
| R\$.....  | 975,00    |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação  |           |
| 11.20 - Departamento de Educação  |           |
| 1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEs.  |           |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – <b>103</b> – 217 R\$.....  | 1.253,25  |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – <b>104</b> – 218 R\$.....  | 1.631,74  |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação  |           |
| 11.30 - Departamento de Transporte Escolar  |           |
| 1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar  |           |
| 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – <b>119</b> – 231 R\$.....  | 2.428,87  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |  |
|---|--|
| 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção –<br><b>223</b> – 232 R\$.....10.044,44        | 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil –<br><b>495</b> – 314 R\$.....97.327,00  |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação<br>11.40 - Departamento de Merenda Escolar                 | 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>495</b> – 315<br>R\$.....22.248,99                  |
| 1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de<br>Merenda Escolar do Ensino Fundamental          | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 316<br>R\$.....80.000,00                   |
| 3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –<br><b>126</b> – 245 R\$.....3.803,00 | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica –<br><b>495</b> – 318 R\$.....36.218,98 |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação<br>11.40 - Departamento de Merenda Escolar                 | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| 1236100072.039000 –Aliment. Escolar para alunos do<br>Atendimento Educacional Especializado (AEE)   | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –<br><b>126</b> – 249 R\$.....1.665,96 | 1030100082.051000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde  |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação<br>11.40 - Departamento de Merenda Escolar                 | 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil –<br><b>495</b> – 320 R\$.....16.278,65  |
| 1236500072.036000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade<br>Creche                               | 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>495</b> – 321<br>R\$.....3.721,35                   |
| 3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –<br><b>126</b> – 251 R\$.....4.127,00 | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 322<br>R\$.....7.404,48                    |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação<br>11.40 - Departamento de Merenda Escolar                 | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| 1236500072.037000 - Merenda para alunos da Pré-Escola   | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –<br><b>126</b> – 253 R\$.....2.533,17 | 1030100082.052000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal   |
| 11.00 - Secretaria Municipal de Educação<br>11.40 - Departamento de Merenda Escolar                 | 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil –<br><b>495</b> – 324 R\$.....5.613,50   |
| 1236600072.038000 - Merenda para Ed. Jovens e Adultos,<br>Fase I                                    | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| 3.3.90.32.00.00.00–Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita –<br><b>126</b> – 255 R\$.....2.467,11 | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 1030100082.054000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da<br>Família                                     |
| 13.20 - Departamento de Saúde   | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 333<br>R\$.....7.090,87                    |
| 1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc.<br>(EC 29) 15% Rec. Próprias             | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica –<br><b>303</b> – 308 R\$.....6.247,87   | 13.20 - Departamento de Saúde  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 1030100082.055000 - SUS Laboratório/Fisioterapia   |
| 13.20 - Departamento de Saúde   | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica –<br><b>495</b> – 337 R\$.....1.020,36  |
| 1030100082.050000 - PAB/SUS Parte Fixa  | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |
|   | 13.20 - Departamento de Saúde  |
|   | 1030100082.057000 - Núcleos de Apoio à Saúde da Família -<br>NASF                                  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |   |
|--|---|
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 346                                    | 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   |
| R\$.....15.088,84  | 1030400092.063000 - PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças                           |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>497</b> - 374 R\$.....67.554,00  |
| 13.20 - Departamento de Saúde  | 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>497</b> – 375                                    |
| 1030100082.060000 – Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ    | R\$.....15.442,79   |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> – 359                                    | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   |
| R\$.....59.184,14  | 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 1030400092.064000 - Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prev. de Doenças e Agravos      |
| 13.20 - Departamento de Saúde  | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> – 378                                     |
| 1030100082.058000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS               | R\$.....10.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>344</b> – 349                                    | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – <b>497</b> – 379 R\$.....57.643,99 |
| R\$.....10.000,00  | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                                    |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – <b>344</b> – 350                  | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| R\$.....49.490,79  | 1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública                        |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica – <b>507</b> – 399 R\$.....19.710,90 |
| 13.20 - Departamento de Saúde  | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                                    |
| 1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU                          | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| 3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Partic. Consórcio Público – <b>357</b> – 352 R\$.....269,05   | 1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo                           |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>511</b> - 402 R\$.....11.816,00  |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>511</b> – 404                                    |
| 1030400092.061000 Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias   | R\$   |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencos. e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>510</b> - 364 R\$.....23.869,68 | .....2.700,31   |
| 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>510</b> – 366                                   | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                                    |
| R\$ .....7.073,65  | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  | 1545200112.068000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito                                     |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde  | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>509</b> – 411                                     |
| 1030400092.062000 - PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde                               | R\$.....13.686,60   |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> – 371                                    | 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS                                       |
| R\$.....4.907,10   | 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social   |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul  |   |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

0824400102.081000 - Índice de Gestão Descent.do Sistema Único de Assist. Social – IGDSUAS  
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 933 – 479  
R\$.....4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 933 – 481 R\$.....13.939,27

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS  
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social  
0824400102.127000 - Piso de Transição de Média Complexidade (APAE)  
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 938 – 490  
R\$.....5.837,82

**TOTAL R\$..... 810.663,48**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:  
Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior  
R\$.....30.000,00

Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia – Ex. Anterior  
R\$.....50.905,59

Fonte nº 101 - FUNDEB 60% - Exercício Anterior  
R\$.....50.119,54

Fonte nº 102 - FUNDEB 40% - Exercício Anterior  
R\$.....5.240,16

Fonte nº 103 - Educação - 5.00% - Exercício Anterior  
R\$.....1.253,25

Fonte nº 104 Educação 25% - Exercício Anterior  
R\$.....1.631,74

Fonte nº 119 Transp. Escolar - Gov. Federal - Exercício Anterior R\$.....2.428,87

Fonte nº 126 Merenda Escolar - Exercício Anterior  
R\$.....14.596,24

Fonte nº 223 Transporte Escolar Estadual - Exercício Anterior  
R\$.....10.044,44

Fonte nº 303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos – Ex. Anterior  
R\$.....6.247,87

Fonte nº 495 - Atenção Básica – Ex. Anterior  
R\$.....351.197,16

Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde – Ex. Anterior  
R\$.....155.547,88

Fonte nº 344 - AP SUS Estadual – Ex. Anterior  
R\$.....59.490,79

Fonte nº 357 - Recursos do Fundo Municipal de Cascavel – Ex. Anterior  
R\$.....269,05

Fonte nº 507 - Cosip-Contrib. de iluminação pública – Ex. Anterior R\$.....19.710,90

Fonte nº 511 - Taxa pela Prestação de Serviços – Ex. Anterior  
R\$.....14.516,31

Fonte nº 509 - Gerenciamento de Transito – Ex. Anterior  
R\$.....13.686,60

Fonte nº 933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 – Ex. Anterior  
R\$.....17.939,27

Fonte nº 938 - Proteção Social Esp. de Média Complexidade– Ex. Anterior  
R\$.....5.837,82

**TOTAL R\$..... 810.663,48**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4987/2017

DECRETO Nº 4987/2017, 9 de março de 2017.

### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1790/17, até a importância de **R\$ 866.893,07** (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e sete centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200031.092000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **501** - R\$.....28.758,19

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **817** – R\$.....9.418,13

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.041000 - Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **346** - R\$.....3.676,46

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.042000 - Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **347** - R\$.....1.397,77

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.080000 - Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **351** - R\$.....31.912,53

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.084000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-01

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **353** - R\$.....10.123,33

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.085000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-04

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **354** - R\$.....13.896,44

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.086000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-05

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **355** - R\$.....40.236,83

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.087000 - Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-07

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **356** - R\$.....55.504,54

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.106000 - Construção de Murro de Arrimo na UBS São Cristóvão

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - R\$.20.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **304** - R\$.....1.747,64

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |   |
|---|---|
| 13.20 - Departamento de Saúde   | R\$.....20.000,00   |
| 1030100082.060000 – Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica –PMAQ                     | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>497</b> - R\$.....37.440,96 |
| 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – <b>495</b> - R\$.....20.000,00                        | 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>497</b> - R\$.....56.008,12      |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   |
| 13.20 - Departamento de Saúde   | 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   |
| 1030100082.108000 - PSF Estado  | 1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa  |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>336</b> - R\$....148,95   | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> – R\$.....165,82                        |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                                  |
| 13.20 - Departamento de Saúde   | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| 1030100082.109000 - PSE - Programa Saúde na Escola  | 1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas   |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>495</b> - R\$.9.140,00  | Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa  |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>822</b> – R\$.....7.541,41              |
| 13.20 - Departamento de Saúde   | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                                  |
| 1030100082.125000 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS-PROGESUS | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>495</b> - R\$.....16.124,76                   | 1545100111.013000 - Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública                        |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>501</b> - R\$.....20.000,00      |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   | 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes                                  |
| 1030400091.096000 - Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F                          | 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo   |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>497</b> - R\$.....55.091,17                        | 1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros                                       |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>504</b> – R\$.....81.042,52                     |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   | 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>512</b> – R\$.....15.620,71                     |
| 1030400091.097000 - Programa Estadual Qualificação dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná                      | 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>000</b> – R\$.....225.336,77                    |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> – R\$.....4.895,72  | 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS                                     |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   | 16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social   |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   | 0824400102.081000 - Índice de Gestão Descent. do Sistema Único de Assist. Social – IGDSUAS    |
| 1030400091.098000 - IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica                                  | 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>804</b> – R\$.....16.298,27                     |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> – R\$.....10.305,30                                       | 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – <b>804</b> - R\$.....6.200,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>497</b> - R\$.....43.500,00                        | 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>804</b> - R\$.....5.360,73       |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   |   |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde   | <b>TOTAL R\$..... 866.893,07</b>  |
| 1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde-Vigiasus                           |   |
| 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – <b>497</b> –   |   |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4988/2017

DECRETO Nº4988/2017, 9 de março de 2017.

#### REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.791/17, até a importância de **R\$ 470.970,00** (quatrocentos e setenta mil novecentos e setenta reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **817** – R\$.....26,01

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.108000 - PSF Estado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **336** –

R\$.....14,33

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.126000 - Projeto Vida Ativa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** –

R\$.....14,38

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **822** –

R\$.....5,28

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.105000 – Aquis. de Equipamento - Proposta

231000-1160-03

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente–

**359** R\$.....470.910,00

|   |                   |
|---|-------------------|
| Fonte nº 346 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-12-<br>Ex. Anterior R\$.....        | 3.676,46          |
| Fonte nº 347 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1130-11-<br>Ex. Anterior R\$.....        | 1.397,77          |
| Fonte nº 351 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-10-<br>Ex. Anterior R\$.....        | 31.912,53         |
| Fonte nº 353 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-01-<br>Ex. Anterior R\$.....        | 10.123,33         |
| Fonte nº 354 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-04-<br>Ex. Anterior R\$.....        | 13.896,44         |
| Fonte nº 355 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-05-<br>Ex. Anterior R\$.....        | 40.236,83         |
| Fonte nº 356 – Aquis. de Equipamentos – Proposta 1140-07-<br>Ex. Anterior R\$.....        | 55.504,54         |
| Fonte nº 304 – Alienação de Bens da Saúde - Ex. Anterior<br>R\$.....                      | 1.747,64          |
| Fonte nº 336 – Contrap. Estado - PSF - Ex. Anterior<br>R\$.....                           | 148,95            |
| Fonte nº 495 – Atenção Básica - Ex. Anterior<br>R\$.....                                  | 45.264,76         |
| Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde - Ex. Anterior<br>R\$.....                             | 227.407,09        |
| Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior<br>R\$.....                  | 48.758,19         |
| Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr.- Ex.<br>Anterior R\$.....       | 81.042,52         |
| Fonte nº 512 – CIDE (Lei 10.866/04) - Ex. Anterior<br>R\$.....                            | 15.620,71         |
| Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior<br>R\$.....                    | 245.336,77        |
| Fonte nº 804 – IGD do SUAS - Ex. Anterior<br>R\$.....                                     | 27.859,00         |
| Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma Ginásio de Esp. Ivar<br>Ranzi- Ex. Anterior R\$.....   | 9.418,13          |
| Fonte nº 822 – Recap. de Vias Púb. Urb.–Cont. 790000/13 -<br>Caixa- Ex. Anterior R\$..... | 7.541,41          |
| <b>TOTAL R\$.....</b>   | <b>866.893,07</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total R\$..... 470.970,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma Ginásio de Esp. Ivar Ranzi R\$.....26,01  
 Fonte nº 336 – Contrap. Estado – PSF R\$.....14,33  
 Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde R\$.....14,38  
 Fonte nº 822 – Recap. de Vias Púb. Urb.–Cont. 790000/13 – Caixa R\$.....5,28  
 Fonte nº 359 – Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03 R\$.....470.910,00

**TOTAL R\$.....470.970,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
 Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 046/2017

PORTARIA Nº 046/2017, 9 de março de 2017.

**Institui e compõe o Comitê de Coordenação e Comitê Executivo para a condução do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** INSTITUIR o Comitê de Coordenação que é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do plano municipal de saneamento básico, com as atribuições de discutir, avaliar, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano; e avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

**Art. 2º** INSTITUIR o Comitê Executivo que é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do plano municipal de saneamento básico, com as atribuições de realizar as atividades referentes ao escopo dos Serviços constantes no Termo de Referência (FUNASA), submeter os produtos ao Comitê de Coordenação e observar os prazos de execução.

**Art. 3º** NOMEAR para compor o Comitê de Coordenação previsto no artigo primeiro, os seguintes membros:

- ✓ Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti – Secretária de Planejamento
- ✓ Michel Ricardo Prati – Secretária de Administração
- ✓ Luiz Alberto Colleoni – Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- ✓ Tiago Dalla Barba Albrecht – Secretária de Desenvolvimento Econômico
- ✓ Daniel Silva Tranquilino de Souza – Secretária de Agricultura
- ✓ Veronica Aparecida Ribeiro – Secretária de Saúde
- ✓ Cleonides Wolf da Silva – Secretária de Educação
- ✓ Naci Blauth Bonamigo – Secretária de Assistência Social
- ✓ Paulo Sergio Stadler – Secretária de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
- ✓ Jonimar Jung – Secretária de Finanças
- ✓ Maiko Cesar Metz – Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Recreação
- ✓ Adriano José Swidzikiewicz- Câmara Municipal
- ✓ Flavio de Moraes Vilela – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER
- ✓ Frei Luís Antonio Cerioli – Conselho Municipal da Saúde
- ✓ Valmor Alves Delgado – Conselho de Pastores Evangélicos
- ✓ Dary Luis Stocco – Conselho da Igreja Católica
- ✓ Darcy João Borchart – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
- ✓ Eneidir Wichoski – Conselho Gestor do Plano Diretor
- ✓ Rosicleia Michaelsen – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- ✓ Domingos Timbola – Sindicato Rural de Céu Azul
- ✓ Janice Bedendo Schimaniak – Setor A
- ✓ Paulo Rogério Abatti – Setor B
- ✓ Pedro Timbola – Setor C
- ✓ José Paulo Zanoni – Setor D
- ✓ Anderson Baú – Setor E
- ✓ Mario Jues Cavallari – Setor F
- ✓ Luis Fernando Korp Althaus – Setor G
- ✓ Edson André Schier – Defesa Civil
- ✓ Aldo Tasca – Associação Pró Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Comercial de Céu Azul/ADEZUL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- ✓ Célia Maria da Silva Blauth – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul/ACAZUL
- ✓ Paulo Fernando Sima – Associação Comercial e Industrial de Céu Azul/ACICA
- ✓ Ricielle Dall'Astra – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI
- ✓ Claudia Loni Blauth da Silva – Associação de Amigos e Pais dos Excepcionais/APAE
- ✓ Luciana Pires Kunz – Colégio Estadual Monteiro Lobato
- ✓ Álvaro Rodrigues – Programa Cultivando Água Boa
- ✓ Representante da FUNASA – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica/NICT
- ✓ Dilce Ferrari – Parque Nacional do Iguaçu – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio.

**Art. 4º** NOMEAR para compor o Comitê Executivo previsto no artigo segundo, os seguintes membros:

- ✓ Fabiano de Souza – Engenheiro Coordenador, Ambiental Costa Oeste
- ✓ Pedro Fernando Vieira – Engenheiro Junior, Ambiental Costa Oeste
- ✓ Vera Lucia Marschall Vieira – Pedagoga, Ambiental Costa Oeste
- ✓ Thairiny Nayara Froes Sonda – Cadista, Ambiental Costa Oeste
- ✓ Reginaldo Piciuto Palazzo – Advogado, Ambiental Costa Oeste
- ✓ João Yasuji Sakai – Engenheiro, Secretaria de Planejamento
- ✓ Luci Cândida Tozatto – Interlocutora FUNASA, Secretaria de Planejamento
- ✓ Jeferson Antonio da Silva – Assistente Social, Secretaria de Assistência Social
- ✓ Karenine Loof – Economista, Secretaria de Educação
- ✓ Tanara Riciela Jahn – Veterinária, Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde
- ✓ Moacir Santo Jordan – Serviço de Captação de Água e Esgoto/SANEPAR.

**Art. 5º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros integrantes dos comitês de Coordenação e Executivo, não cabendo portanto, nenhum ônus ao Município.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 9 de março de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

#### PREGÃO Nº 8/2017 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do equipamento objeto do Pregão nº 8/2017 – forma presencial, que tem por objeto a **aquisição de trator cortador de grama novo profissional, combustível gasolina para ser utilizado no corte de grandes áreas de grama do Município de Céu Azul**. Que efetua a retificação da descrição do equipamento (item 1), do Anexo III Memorial Descritivo do Edital. Retificando da seguinte forma.

**1 – Fica retificada a descrição** do item nº 1, do Anexo III Memorial Descritivo do Edital, passando de velocidade marcha ré min: 7 km/h para equipamento com marcha ré e a capacidade produtiva passando de média de produção sem obstáculos mínimo de 13.000 m²/h para mínimo de 11.000 m²/h. Passa-se a especificação retificada e completa do item conforme abaixo:

| Item | Qtde Estimada | Uni. | Descrição do Produto  | Preço Máx. Unitário | Valor total do item |
|------|---------------|------|---|---------------------|---------------------|
| 1    | 1             | Uni  | <b>Trator cortador de grama novo profissional, combustível gasolina</b><br><br><b>Especificações mínimas:</b><br><b>Motor mínimo:</b><br>Potência de 25 hp;<br>Cilindrada de 725 cm3;<br>2 Cilindros;<br>Tanque de combustível capacidade mínima de 18 litros;<br>Partida Elétrica;<br>Sistema de freio: Mecânico;<br>Sistema de Tração hidráulico e Individual (Para proporcionar manobras precisas) | 31.500,00           | 31.500,00           |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |  |  |
|---|--|--|
| <p>permitindo girar em torno do próprio eixo);<br/>Sistema de Direção 360°;<br/>Motor arrefecimento a ar;<br/>Lubrificação do motor sob pressão por bomba;<br/>Filtro de Ar com carvão ativado;</p> <p><b>Sistema de Transmissão:</b><br/>Sistema Hidráulico com motor e bomba integrados<br/>Transmissão hidrostática 4x2;<br/>Velocidade à frente min-máx.: 13,7 Km/h<br/><b>Velocidade marcha ré min: 7 Km/h</b><br/><b>Equipamento com marcha ré.</b></p> <p><b>Plataforma de Corte mínimos:</b><br/>Funções possíveis de descarte lateral, coleta ou reciclagem da grama cortada.<br/>Acionamento das facas: botão acionador elétrico<br/>Largura de corte mínima de : 132 cm<br/>Plataforma de Corte: 52"<br/>Tamanho da Lamina: 46cm<br/>Altura de corte máxima: 11,4cm<br/>Lâminas: 3 unidades<br/>Rodas de acionamento da plataforma de corte: mínimo 2 unidades</p> <p><b>Equipamento para Alta Produtividade:</b><br/><b>Media de Produção sem obstáculos mínimo 13.000m2/h</b><br/><b>Media de Produção sem obstáculos mínimo 11.000m2/h</b></p> <p><b>Equipamento mínimos:</b><br/>Assento confortável com</p> |  | <p>encosto alto e ajustável, deslizante p/ frente e trás;<br/>Apoio de Braços ;<br/>Alavancas de direção ajustáveis e ergonômicas;</p> <p><b>Dimensões mínimas:</b><br/>Tamanho dos pneus dianteiros 13x6,5 - 6"<br/>Tamanho dos pneus traseiro 22x10 - 10"<br/>Alternador 12volts 15 amperes<br/>Peso entre: 330 e 350 Kg</p> <p><b>Garantia mínima de 12 meses;</b><br/><b>Anexar folder e/ou folheto;</b></p> <p><b>2 – Considerando as alterações promovidas nas especificações técnicas do equipamento fica alterada a data de abertura da licitação passando para o dia 23 de março de 2017 às 09:00 horas;</b></p> <p><b>3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;</b></p> <p>Céu Azul, 08 de março de 2017.</p> <p style="text-align: right;"><b>Germano Bonamigo</b><br/>Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;"><b>EXTRATO DE ATA RP Nº 4/2017</b></p> <p style="text-align: center;"><u>MUNICÍPIO DE CÉU AZUL</u></p> <p>Ata de Registro de Preços Nº. 4/2017– Ref. Pregão nº. 4/2017 - Forma Presencial<br/>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL<br/>FORNECEDOR: JOAÇABA PNEUS LTDA<br/>OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-</p> |
|---|--|--|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

se a disposição para consulta pública no site:  
[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.808,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 e 05/03/2018  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Iône Sühnel Bess

### EXTRATO DE ATA RP Nº 5/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 5/2017– Ref. Pregão nº. 4/2017 - Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 404.561,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/03/2018  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Claudinei Américo Toniello

### EXTRATO DE ATA RP Nº 6/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 6/2017– Ref. Pregão nº. 4/2017 - Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: COPAL - COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 76.640,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/03/2018  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Sirinei Panizzon

### EXTRATO DE ATA RP Nº 7/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 7/2017– Ref. Pregão nº. 4/2017 - Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-

EPP  
 OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 820,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 05/03/2017  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e José Carlos Dezen

### EXTRATO DE ATA RP Nº 8/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 8/2017– Ref. Pregão nº. 4/2017 - Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.296,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/03/2018  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Antônio Caetano Cetin

### EXTRATO DE RP Nº 9/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 9/2017– Ref. Pregão nº. 4/2017 - Forma Presencial  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 FORNECEDOR: J&F COMERCIO DE PECAS AGRÍCOLAS LTDA - ME  
 OBJETO: Registro de Preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas e caminhões, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 304,00  
 PRAZO VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/03/2018  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Sergio da Silva Soibert



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2017, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013, em favor das proponentes abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no processo.

| Nome da Proponente (grupo formal)                            | CNPJ               | DAP                       | Valor do Projeto de Venda |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| COOPRAFA - Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar | 12.829.606/0001-13 | SDW1282960600010809140108 | 175.993,48                |
| Boreal Cooperativa da Agricultura Familiar                   | 23.347.352/0001-13 | SDW2334735200011209160226 | 127.668,88                |

Céu Azul, 09 de março de 2017.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ANEXOS DA LEI 1786

### ALT. 43 LDO - DESPESAS

| Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação     | Origem dos Recursos | Valores      |              |
|--|---------------------|--------------|--------------|
|  |                     | 2017         | Total        |
| 03-Procuradoria Geral do Município                         |                     |              |              |
| 03.10-Departamento de Consultoria                          |                     |              |              |
| 4-Administração  |                     |              |              |
| 92-Representação Judicial e Extrajudicial                  |                     |              |              |
| 3-APOIO ADMINISTRATIVO                                     |                     |              |              |
| 2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica  | TOTAL               | 175.906,98   | 175.906,98   |
|  | VALOR PRÓPRIO       | 175.906,98   | 175.906,98   |
|  | VALOR VINCULADO     | -            | -            |
| 06-Secretaria Municipal de Administração                   |                     |              |              |
| 06.20-Departamento de Administração                        |                     |              |              |
| 4-Administração  |                     |              |              |
| 122-Administração Geral                                    |                     |              |              |
| 3-APOIO ADMINISTRATIVO                                     |                     |              |              |
| 1.092.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente | TOTAL               | 28.758,19    | 28.758,19    |
|  | VALOR PRÓPRIO       | -            | -            |
|  | VALOR VINCULADO     | 28.758,19    | 28.758,19    |
| 08-Secretaria Municipal de Finanças                        |                     |              |              |
| 08.20-Departamento de Tributação                           |                     |              |              |
| 4-Administração  |                     |              |              |
| 125-Normatização e Fiscalização                            |                     |              |              |
| 5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA                           |                     |              |              |
| 2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação         | TOTAL               | 432.869,15   | 432.869,15   |
|  | VALOR PRÓPRIO       | 121.269,54   | 121.269,54   |
|  | VALOR VINCULADO     | 311.599,61   | 311.599,61   |
| 11-Secretaria Municipal de Educação                        |                     |              |              |
| 11.20-Departamento de Educação                             |                     |              |              |
| 12-Educação  |                     |              |              |
| 361-Ensino Fundamental                                     |                     |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL                         |                     |              |              |
| 2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental       | TOTAL               | 3.781.028,56 | 3.781.028,56 |
|  | VALOR PRÓPRIO       | -            | -            |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  | VALOR VINCULADO | 3.781.028,56 | 3.781.028,56 |
|--|-----------------|--------------|--------------|
| 365-Educação Infantil  |                 |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |
| 2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMELs.  | TOTAL           | 2.205.621,64 | 2.205.621,64 |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 618.206,85   | 618.206,85   |
|  | VALOR VINCULADO | 1.587.414,79 | 1.587.414,79 |
| 11.30-Departamento de Transporte Escolar   |                 |              |              |
| 12-Educação  |                 |              |              |
| 361-Ensino Fundamental   |                 |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |
| 2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar   | TOTAL           | 1.789.986,86 | 1.789.986,86 |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 1.236.942,58 | 1.236.942,58 |
|  | VALOR VINCULADO | 553.044,28   | 553.044,28   |
| 11.40-Departamento de Merenda Escolar  |                 |              |              |
| 12-Educação  |                 |              |              |
| 361-Ensino Fundamental   |                 |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |
| 2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental            | TOTAL           | 377.372,10   | 377.372,10   |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 305.574,84   | 305.574,84   |
|  | VALOR VINCULADO | 71.797,26    | 71.797,26    |
| 2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) | TOTAL           | 3.509,44     | 3.509,44     |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 1.316,77     | 1.316,77     |
|  | VALOR VINCULADO | 2.192,67     | 2.192,67     |
| 365-Educação Infantil  |                 |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |
| 2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche                                 | TOTAL           | 181.232,96   | 181.232,96   |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 98.757,97    | 98.757,97    |
|  | VALOR VINCULADO | 82.474,99    | 82.474,99    |
| 2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola  | TOTAL           | 72.453,81    | 72.453,81    |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 39.503,19    | 39.503,19    |
|  | VALOR VINCULADO | 32.950,62    | 32.950,62    |
| 366-Educação de Jovens e Adultos   |                 |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |
| 2.038.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I                                      | TOTAL           | 9.340,67     | 9.340,67     |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 3.950,32     | 3.950,32     |
|  | VALOR VINCULADO | 5.390,35     | 5.390,35     |
| 12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação   |                 |              |              |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |                 |            |            |
|---|-----------------|------------|------------|
| 12.30-Departamento de Esportes                                    |                 |            |            |
| 27-Desporto e Lazer   |                 |            |            |
| 812-Desporto Comunitário  |                 |            |            |
| 15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER                              |                 |            |            |
| 1.021.000-Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi       | TOTAL           | 9.444,14   | 9.444,14   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 9.444,14   | 9.444,14   |
| 13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul                        |                 |            |            |
| 13.20-Departamento de Saúde                                       |                 |            |            |
| 10-Saúde  |                 |            |            |
| 301-Atenção Básica  |                 |            |            |
| 8-SAUDE PARA TODOS  |                 |            |            |
| 1.041.000-Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12  | TOTAL           | 3.676,46   | 3.676,46   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 3.676,46   | 3.676,46   |
| 1.042.000-Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11 | TOTAL           | 1.397,77   | 1.397,77   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 1.397,77   | 1.397,77   |
| 1.080.000-Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10     | TOTAL           | 31.912,53  | 31.912,53  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 31.912,53  | 31.912,53  |
| 1.084.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-01         | TOTAL           | 10.123,33  | 10.123,33  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 10.123,33  | 10.123,33  |
| 1.085.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-04         | TOTAL           | 13.896,44  | 13.896,44  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 13.896,44  | 13.896,44  |
| 1.086.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-05         | TOTAL           | 40.236,83  | 40.236,83  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 40.236,83  | 40.236,83  |
| 1.087.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-07         | TOTAL           | 55.504,54  | 55.504,54  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 55.504,54  | 55.504,54  |
| 1.105.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03         | TOTAL           | 470.910,00 | 470.910,00 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 470.910,00 | 470.910,00 |
| 1.106.000-Construção de Murro de Arrimo na UBS São Cristóvão      | TOTAL           | 20.000,00  | 20.000,00  |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |                 |              |              |
|---|-----------------|--------------|--------------|
|   | VALOR PRÓPRIO   | 20.000,00    | 20.000,00    |
|   | VALOR VINCULADO | -            | -            |
| 2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias            | TOTAL           | 6.455.937,46 | 6.455.937,46 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 6.455.937,46 | 6.455.937,46 |
| 2.050.000-PAB/SUS Parte Fixa  | TOTAL           | 664.148,17   | 664.148,17   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 664.148,17   | 664.148,17   |
| 2.051.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde   | TOTAL           | 324.709,85   | 324.709,85   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 324.709,85   | 324.709,85   |
| 2.052.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal  | TOTAL           | 157.146,39   | 157.146,39   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 157.146,39   | 157.146,39   |
| 2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família   | TOTAL           | 593.800,72   | 593.800,72   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 593.800,72   | 593.800,72   |
| 2.055.000-SUS Laboratório/Fisioterapia  | TOTAL           | 47.239,88    | 47.239,88    |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 47.239,88    | 47.239,88    |
| 2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF                                      | TOTAL           | 145.335,88   | 145.335,88   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 145.335,88   | 145.335,88   |
| 2.058.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS                    | TOTAL           | 154.933,86   | 154.933,86   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 154.933,86   | 154.933,86   |
| 2.059.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU                               | TOTAL           | 479.026,15   | 479.026,15   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 479.026,15   | 479.026,15   |
| 2.060.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ | TOTAL           | 455.680,26   | 455.680,26   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 455.680,26   | 455.680,26   |
| 2.108.000-PSF Estado  | TOTAL           | 163,28       | 163,28       |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 163,28       | 163,28       |
| 2.109.000-PSE - Programa Saúde na Escola  | TOTAL           | 9.140,00     | 9.140,00     |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |                 |            |            |
|---|-----------------|------------|------------|
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 9.140,00   | 9.140,00   |
| 2.125.000-Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS-PROGESUS | TOTAL           | 16.124,76  | 16.124,76  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 16.124,76  | 16.124,76  |
| 13.30-Departamento de Vigilância em Saúde   |                 |            |            |
| 10-Saúde  |                 |            |            |
| 304-Vigilância Sanitária  |                 |            |            |
| 9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                 |            |            |
| 1.096.000-Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F                          | TOTAL           | 55.091,17  | 55.091,17  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 55.091,17  | 55.091,17  |
| 1.097.000-Prog. Estad. Qualif. dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná                                | TOTAL           | 4.895,72   | 4.895,72   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 4.895,72   | 4.895,72   |
| 1.098.000-IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica                                  | TOTAL           | 53.805,30  | 53.805,30  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 53.805,30  | 53.805,30  |
| 2.061.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias                  | TOTAL           | 106.297,98 | 106.297,98 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 106.297,98 | 106.297,98 |
| 2.062.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde  | TOTAL           | 31.078,40  | 31.078,40  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 31.078,40  | 31.078,40  |
| 2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças   | TOTAL           | 138.848,84 | 138.848,84 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 138.848,84 | 138.848,84 |
| 2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos                  | TOTAL           | 92.267,38  | 92.267,38  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 92.267,38  | 92.267,38  |
| 2.110.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus                         | TOTAL           | 113.449,08 | 113.449,08 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 113.449,08 | 113.449,08 |
| 2.126.000-Projeto Vida Ativa  | TOTAL           | 180,20     | 180,20     |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 180,20     | 180,20     |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |                 |              |              |
|---|-----------------|--------------|--------------|
| 14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor                               |                 |              |              |
| 14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism                            |                 |              |              |
| 15-Urbanismo  |                 |              |              |
| 451-Infra-Estrutura Urbana  |                 |              |              |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO                                |                 |              |              |
| 1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública              | TOTAL           | 59.503,19    | 59.503,19    |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 39.503,19    | 39.503,19    |
|   | VALOR VINCULADO | 20.000,00    | 20.000,00    |
| 1.035.000-Recapamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa | TOTAL           | 7.546,69     | 7.546,69     |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | 7.546,69     | 7.546,69     |
| 1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros                             | TOTAL           | 322.000,00   | 322.000,00   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 225.336,77   | 225.336,77   |
|   | VALOR VINCULADO | 96.663,23    | 96.663,23    |
| 2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública            | TOTAL           | 677.205,64   | 677.205,64   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 175.000,00   | 175.000,00   |
|   | VALOR VINCULADO | 502.205,64   | 502.205,64   |
| 452-Serviços Urbanos  |                 |              |              |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO                                |                 |              |              |
| 2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo               | TOTAL           | 2.442.410,32 | 2.442.410,32 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 2.130.089,18 | 2.130.089,18 |
|   | VALOR VINCULADO | 312.321,14   | 312.321,14   |
| 2.068.000-Manutenção do Gerenciamento de Transito                         | TOTAL           | 26.329,59    | 26.329,59    |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 11.411,66    | 11.411,66    |
|   | VALOR VINCULADO | 14.917,93    | 14.917,93    |
| 16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS                                  |                 |              |              |
| 16.10-Gabinete do Secretário  |                 |              |              |
| 8-Assistência Social  |                 |              |              |
| 122-Administração Geral   |                 |              |              |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |              |              |
| 2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretario                            | TOTAL           | 140.730,98   | 140.730,98   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 140.730,98   | 140.730,98   |
|   | VALOR VINCULADO | -            | -            |
| 16.20-Departamento de Serviços Sociais                                    |                 |              |              |
| 8-Assistência Social  |                 |              |              |
| 244-Assistência Comunitária   |                 |              |              |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |              |              |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |                 |                      |                      |
|---|-----------------|----------------------|----------------------|
| 2.074.000-Manutenção de Assistência Social  | TOTAL           | 423.211,98           | 423.211,98           |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 423.211,98           | 423.211,98           |
|   | VALOR VINCULADO | -                    | -                    |
| 2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS                   | TOTAL           | 327.034,65           | 327.034,65           |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 327.034,65           | 327.034,65           |
|   | VALOR VINCULADO | -                    | -                    |
| 16.30-Fundo Municipal de Assistência Social   |                 |                      |                      |
| 8-Assistência Social  |                 |                      |                      |
| 244-Assistência Comunitária   |                 |                      |                      |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |                      |                      |
| 2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS | TOTAL           | 60.423,77            | 60.423,77            |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -                    | -                    |
|   | VALOR VINCULADO | 60.423,77            | 60.423,77            |
| 2.127.000-Piso de Transição de Média Complexidade (APAE)                                    | TOTAL           | 18.020,70            | 18.020,70            |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -                    | -                    |
|   | VALOR VINCULADO | 18.020,70            | 18.020,70            |
| 16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce  |                 |                      |                      |
| 8-Assistência Social  |                 |                      |                      |
| 243-Assistência à Criança e ao Adolescente  |                 |                      |                      |
| 17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência                                  |                 |                      |                      |
| 6.098.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010                      | TOTAL           | 47.186,42            | 47.186,42            |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 47.186,42            | 47.186,42            |
|   | VALOR VINCULADO | -                    | -                    |
| <b>TOTAL DA LDO</b>   |                 | <b>24.366.087,06</b> | <b>24.366.087,06</b> |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ALT. 43 LDO - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 07 Data: 17/02/2017 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| Especificação                     |   | Receitas Previstas |          |                   |
|-----------------------------------|---|--------------------|----------|-------------------|
|                                   |   | 2017               |          | Total             |
|                                   |   | Direta             | Indireta |                   |
| <b>Receitas Correntes</b>         |   |                    |          |                   |
| 1.0.0.0.00.00.00.00               | RECEITAS CORRENTES                              | 5.638,47           | -        | 5.638,47          |
| 1.3.0.0.00.00.00.00               | RECEITA PATRIMONIAL                             | 5.638,47           | -        | 5.638,47          |
| 1.3.2.0.00.00.00.00               | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS                 | 5.638,47           | -        | 5.638,47          |
| 1.3.2.5.00.00.00.00               | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS              | 5.638,47           | -        | 5.638,47          |
| 1.3.2.5.01.00.00.00               | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS | 5.638,47           | -        | 5.638,47          |
| 1.3.2.5.01.03.00.00               | REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO        | 5.607,18           | -        | 5.607,18          |
| 1.3.2.5.01.03.01.00               | REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO        | 5.607,18           | -        | 5.607,18          |
| 1.3.2.5.01.03.01.14               | Aplic. Contrap.Estado-PSF/S.Bucal               | 14,33              | -        | 14,33             |
| 1.3.2.5.01.03.01.17               | APLIC. de Vigilância em Saúde                   | 5.592,85           | -        | 5.592,85          |
| 1.3.2.5.01.99.00.00               | RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BAN        | 31,29              | -        | 31,29             |
| 1.3.2.5.01.99.46.00               | Aplic.C.E.F - Ampl./Ref. Ginásio Esporte        | 26,01              | -        | 26,01             |
| 1.3.2.5.01.99.58.00               | Aplic. Contr. 790000/13 Recap. Vias Públ        | 5,28               | -        | 5,28              |
| <b>Receitas de capital</b>        |   |                    |          |                   |
| 2.0.0.0.00.00.00.00               | RECEITAS DE CAPITAL                             | 470.910,00         | -        | 470.910,00        |
| 2.4.0.0.00.00.00.00               | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                       | 470.910,00         | -        | 470.910,00        |
| 2.4.2.0.00.00.00.00               | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS              | 470.910,00         | -        | 470.910,00        |
| 2.4.2.1.00.00.00.00               | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                         | 470.910,00         | -        | 470.910,00        |
| 2.4.2.1.99.00.00.00               | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                  | 470.910,00         | -        | 470.910,00        |
| <b>Total de Receitas</b>          |   | <b>476.548,47</b>  | <b>-</b> | <b>476.548,47</b> |
| <b>Total Líquido das Receitas</b> |   | <b>476.548,47</b>  | <b>-</b> | <b>476.548,47</b> |
| <b>Total Geral</b>                |   | <b>476.548,47</b>  | <b>-</b> | <b>476.548,47</b> |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ALT. 43 PPA - DESPESAS

| Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação     | Origem dos Recursos | Valores      |              |              |              |               |
|--|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|  |                     | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         | Total         |
| 03-Procuradoria Geral do Município                         |                     |              |              |              |              |               |
| 03.10-Departamento de Consultoria                          |                     |              |              |              |              |               |
| 4-Administração  |                     |              |              |              |              |               |
| 92-Representação Judicial e Extrajudicial                  |                     |              |              |              |              |               |
| 3-APOIO ADMINISTRATIVO                                     |                     |              |              |              |              |               |
| 2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica  | TOTAL               | 114.408,07   | 116.214,24   | 197.207,13   | 175.906,98   | 603.736,42    |
|  | VALOR PRÓPRIO       | 114.408,07   | 116.214,24   | 197.207,13   | 175.906,98   | 603.736,42    |
|  | VALOR VINCULADO     | -            | -            | -            | -            | -             |
| 06-Secretaria Municipal de Administração                   |                     |              |              |              |              |               |
| 06.20-Departamento de Administração                        |                     |              |              |              |              |               |
| 4-Administração  |                     |              |              |              |              |               |
| 122-Administração Geral                                    |                     |              |              |              |              |               |
| 3-APOIO ADMINISTRATIVO                                     |                     |              |              |              |              |               |
| 1.092.000-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente | TOTAL               | -            | -            | 76.090,63    | 28.758,19    | 104.848,82    |
|  | VALOR PRÓPRIO       | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO     | -            | -            | 76.090,63    | 28.758,19    | 104.848,82    |
| 08-Secretaria Municipal de Finanças                        |                     |              |              |              |              |               |
| 08.20-Departamento de Tributação                           |                     |              |              |              |              |               |
| 4-Administração  |                     |              |              |              |              |               |
| 125-Normatização e Fiscalização                            |                     |              |              |              |              |               |
| 5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA                           |                     |              |              |              |              |               |
| 2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação         | TOTAL               | 412.049,54   | 535.394,77   | 492.768,32   | 432.869,15   | 1.873.081,78  |
|  | VALOR PRÓPRIO       | 89.511,71    | 84.765,92    | 62.431,21    | 121.269,54   | 357.978,38    |
|  | VALOR VINCULADO     | 322.537,83   | 450.628,85   | 430.337,11   | 311.599,61   | 1.515.103,40  |
| 11-Secretaria Municipal de Educação                        |                     |              |              |              |              |               |
| 11.20-Departamento de Educação                             |                     |              |              |              |              |               |
| 12-Educação  |                     |              |              |              |              |               |
| 361-Ensino Fundamental                                     |                     |              |              |              |              |               |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL                         |                     |              |              |              |              |               |
| 2.031.000-Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental       | TOTAL               | 2.844.315,69 | 4.594.486,63 | 3.612.338,14 | 3.781.028,56 | 14.832.169,02 |
|  | VALOR PRÓPRIO       | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO     | 2.844.315,69 | 4.594.486,63 | 3.612.338,14 | 3.781.028,56 | 14.832.169,02 |
| 365-Educação Infantil                                      |                     |              |              |              |              |               |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |                 |              |              |              |              |              |
|--|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |              |              |              |
| 2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMELs.  | TOTAL           | 1.956.175,96 | 2.132.479,95 | 2.574.030,52 | 2.205.621,64 | 8.868.308,07 |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 669.503,86   | 466.249,89   | 35.472,37    | 618.206,85   | 1.789.432,97 |
|  | VALOR VINCULADO | 1.286.672,10 | 1.666.230,06 | 2.538.558,15 | 1.587.414,79 | 7.078.875,10 |
| 11.30-Departamento de Transporte Escolar   |                 |              |              |              |              |              |
| 12-Educação  |                 |              |              |              |              |              |
| 361-Ensino Fundamental   |                 |              |              |              |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |              |              |              |
| 2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar   | TOTAL           | 1.415.553,14 | 1.404.183,94 | 1.363.246,44 | 1.789.986,86 | 5.972.970,38 |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 746.703,07   | 697.104,68   | 619.409,86   | 1.236.942,58 | 3.300.160,19 |
|  | VALOR VINCULADO | 668.850,07   | 707.079,26   | 743.836,58   | 553.044,28   | 2.672.810,19 |
| 11.40-Departamento de Merenda Escolar  |                 |              |              |              |              |              |
| 12-Educação  |                 |              |              |              |              |              |
| 361-Ensino Fundamental   |                 |              |              |              |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |              |              |              |
| 2.035.000-Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental            | TOTAL           | 194.738,91   | 217.604,46   | 316.613,58   | 377.372,10   | 1.106.329,05 |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 137.010,22   | 158.168,39   | 193.666,34   | 305.574,84   | 794.419,79   |
|  | VALOR VINCULADO | 57.728,69    | 59.436,07    | 122.947,24   | 71.797,26    | 311.909,26   |
| 2.039.000-Alimentação Escolar para alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) | TOTAL           | 5.000,00     | 1.534,69     | 2.764,57     | 3.509,44     | 12.808,70    |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 1.000,00     | 1.096,20     | 1.201,22     | 1.316,77     | 4.614,19     |
|  | VALOR VINCULADO | 4.000,00     | 438,49       | 1.563,35     | 2.192,67     | 8.194,51     |
| 365-Educação Infantil  |                 |              |              |              |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |              |              |              |
| 2.036.000-Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche                                 | TOTAL           | 177.059,16   | 147.438,90   | 188.650,37   | 181.232,96   | 694.381,39   |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 111.000,00   | 82.215,00    | 113.091,20   | 98.757,97    | 405.064,17   |
|  | VALOR VINCULADO | 66.059,16    | 65.223,90    | 75.559,17    | 82.474,99    | 289.317,22   |
| 2.037.000-Merenda para alunos da Pré-Escola  | TOTAL           | 63.541,75    | 58.208,22    | 54.689,37    | 72.453,81    | 248.893,15   |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 38.000,00    | 32.886,00    | 25.036,48    | 39.503,19    | 135.425,67   |
|  | VALOR VINCULADO | 25.541,75    | 25.322,22    | 29.652,89    | 32.950,62    | 113.467,48   |
| 366-Educação de Jovens e Adultos   |                 |              |              |              |              |              |
| 7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL   |                 |              |              |              |              |              |
| 2.038.000-Merenda para Ed. Jovens e Adultos, Fase I                                      | TOTAL           | 6.353,39     | 5.722,16     | 7.251,61     | 9.340,67     | 28.667,83    |
|  | VALOR PRÓPRIO   | 3.000,00     | 3.288,60     | 3.603,65     | 3.950,32     | 13.842,57    |
|  | VALOR VINCULADO | 3.353,39     | 2.433,56     | 3.647,96     | 5.390,35     | 14.825,26    |
| 12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação   |                 |              |              |              |              |              |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |                 |            |            |            |            |            |
|---|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 12.30-Departamento de Esportes                                    |                 |            |            |            |            |            |
| 27-Desporto e Lazer   |                 |            |            |            |            |            |
| 812-Desporto Comunitário  |                 |            |            |            |            |            |
| 15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER                              |                 |            |            |            |            |            |
| 1.021.000-Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi       | TOTAL           | 265.500,00 | -          | 18.000,00  | 9.444,14   | 292.944,14 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 12.000,00  | -          | 18.000,00  | -          | 30.000,00  |
|   | VALOR VINCULADO | 253.500,00 | -          | -          | 9.444,14   | 262.944,14 |
| 13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul                        |                 |            |            |            |            |            |
| 13.20-Departamento de Saúde                                       |                 |            |            |            |            |            |
| 10-Saúde  |                 |            |            |            |            |            |
| 301-Atenção Básica  |                 |            |            |            |            |            |
| 8-SAUDE PARA TODOS  |                 |            |            |            |            |            |
| 1.041.000-Aquis. de Equipamentos - Proposta 09272.231000/1130-12  | TOTAL           | 199.900,00 | 76.634,91  | 43.403,99  | 3.676,46   | 323.615,36 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 199.900,00 | 76.634,91  | 43.403,99  | 3.676,46   | 323.615,36 |
| 1.042.000-Equipamentos para Saúde - Proposta 09272.231000/1130-11 | TOTAL           | 130.000,00 | 43.306,36  | 16.685,81  | 1.397,77   | 191.389,94 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 130.000,00 | 43.306,36  | 16.685,81  | 1.397,77   | 191.389,94 |
| 1.080.000-Aquisição de Equipamentos - Proposta 231000/1140-10     | TOTAL           | -          | 188.130,00 | 162.774,36 | 31.912,53  | 382.816,89 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | 188.130,00 | 162.774,36 | 31.912,53  | 382.816,89 |
| 1.084.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-01         | TOTAL           | -          | -          | 99.917,00  | 10.123,33  | 110.040,33 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | 99.917,00  | 10.123,33  | 110.040,33 |
| 1.085.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-04         | TOTAL           | -          | -          | 146.659,81 | 13.896,44  | 160.556,25 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | 146.659,81 | 13.896,44  | 160.556,25 |
| 1.086.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-05         | TOTAL           | -          | -          | 181.441,13 | 40.236,83  | 221.677,96 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | 181.441,13 | 40.236,83  | 221.677,96 |
| 1.087.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1140-07         | TOTAL           | -          | -          | 104.355,07 | 55.504,54  | 159.859,61 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | 104.355,07 | 55.504,54  | 159.859,61 |
| 1.105.000-Aquis. de Equipamento - Proposta 231000-1160-03         | TOTAL           | -          | -          | -          | 470.910,00 | 470.910,00 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | -          | 470.910,00 | 470.910,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |                 |              |              |              |              |               |
|--|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 1.106.000-Construção de Murro de Arrimo na UBS São Cristóvão                             | TOTAL           | -            | -            | -            | 20.000,00    | 20.000,00     |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | 20.000,00    | 20.000,00     |
|  | VALOR VINCULADO | -            | -            | -            | -            | -             |
| 2.048.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias           | TOTAL           | 5.412.890,14 | 6.189.143,45 | 6.844.304,03 | 6.455.937,46 | 24.902.275,08 |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 5.412.890,14 | 6.189.143,45 | 6.844.304,03 | 6.455.937,46 | 24.902.275,08 |
| 2.050.000-PAB/SUS Parte Fixa   | TOTAL           | 432.550,02   | 423.765,59   | 527.853,73   | 664.148,17   | 2.048.317,51  |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 432.550,02   | 423.765,59   | 527.853,73   | 664.148,17   | 2.048.317,51  |
| 2.051.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde  | TOTAL           | 324.360,66   | 303.034,98   | 271.214,54   | 324.709,85   | 1.223.320,03  |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 324.360,66   | 303.034,98   | 271.214,54   | 324.709,85   | 1.223.320,03  |
| 2.052.000-PAB/SUS Programa de Incidência Bucal   | TOTAL           | 129.340,47   | 130.938,85   | 139.613,78   | 157.146,39   | 557.039,49    |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 129.340,47   | 130.938,85   | 139.613,78   | 157.146,39   | 557.039,49    |
| 2.054.000-PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família  | TOTAL           | 453.869,66   | 484.896,80   | 470.221,54   | 593.800,72   | 2.002.788,72  |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 453.869,66   | 484.896,80   | 470.221,54   | 593.800,72   | 2.002.788,72  |
| 2.055.000-SUS Laboratório/Fisioterapia   | TOTAL           | 47.734,44    | 49.480,55    | 46.999,46    | 47.239,88    | 191.454,33    |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 47.734,44    | 49.480,55    | 46.999,46    | 47.239,88    | 191.454,33    |
| 2.057.000-Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF                                     | TOTAL           | 204.498,05   | 216.640,40   | 197.256,41   | 145.335,88   | 763.730,74    |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 204.498,05   | 216.640,40   | 197.256,41   | 145.335,88   | 763.730,74    |
| 2.058.000-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS                   | TOTAL           | 139.134,36   | 189.589,95   | 326.542,65   | 154.933,86   | 810.200,82    |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 139.134,36   | 189.589,95   | 326.542,65   | 154.933,86   | 810.200,82    |
| 2.059.000-Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU                              | TOTAL           | 406.062,00   | 465.306,78   | 672.836,78   | 479.026,15   | 2.023.231,71  |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 406.062,00   | 465.306,78   | 672.836,78   | 479.026,15   | 2.023.231,71  |
| 2.060.000-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ | TOTAL           | 577.871,97   | 633.365,20   | 367.768,86   | 455.680,26   | 2.034.686,29  |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |
|  | VALOR VINCULADO | 577.871,97   | 633.365,20   | 367.768,86   | 455.680,26   | 2.034.686,29  |
| 2.108.000-PSF Estado   | TOTAL           | 10.234,82    | 1.683,84     | 136,25       | 163,28       | 12.218,19     |
|  | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -             |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |                 |            |            |            |            |            |
|---|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | VALOR VINCULADO | 10.234,82  | 1.683,84   | 136,25     | 163,28     | 12.218,19  |
| 2.109.000-PSE - Programa Saúde na Escola  | TOTAL           | 2.600,00   | 2.180,00   | 6.960,00   | 9.140,00   | 20.880,00  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 2.600,00   | 2.180,00   | 6.960,00   | 9.140,00   | 20.880,00  |
| 2.125.000-Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS-PROGESUS | TOTAL           | -          | -          | 14.725,52  | 16.124,76  | 30.850,28  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | 14.725,52  | 16.124,76  | 30.850,28  |
| 13.30-Departamento de Vigilância em Saúde   |                 |            |            |            |            |            |
| 10-Saúde  |                 |            |            |            |            |            |
| 304-Vigilância Sanitária  |                 |            |            |            |            |            |
| 9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |                 |            |            |            |            |            |
| 1.096.000-Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F                          | TOTAL           | -          | -          | 115.000,00 | 55.091,17  | 170.091,17 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | 115.000,00 | 55.091,17  | 170.091,17 |
| 1.097.000-Prog. Estad. Qualif. dos Conselhos Munic. de Saúde do Paraná                                | TOTAL           | -          | -          | 8.771,00   | 4.895,72   | 13.666,72  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | 8.771,00   | 4.895,72   | 13.666,72  |
| 1.098.000-IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica                                  | TOTAL           | -          | -          | 19.000,00  | 53.805,30  | 72.805,30  |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | -          | -          | 19.000,00  | 53.805,30  | 72.805,30  |
| 2.061.000-Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias                  | TOTAL           | 60.450,43  | 64.506,73  | 65.819,26  | 106.297,98 | 297.074,40 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 60.450,43  | 64.506,73  | 65.819,26  | 106.297,98 | 297.074,40 |
| 2.062.000-PAB/SUS Ações Básicas de Vigilância em Saúde  | TOTAL           | 38.846,70  | 78.264,31  | 61.844,53  | 31.078,40  | 210.033,94 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 38.846,70  | 78.264,31  | 61.844,53  | 31.078,40  | 210.033,94 |
| 2.063.000-PAB/SUS Prog. Nac. Vig. Epid. Controle de Doenças   | TOTAL           | 48.266,45  | 47.816,37  | 111.838,59 | 138.848,84 | 346.770,25 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 48.266,45  | 47.816,37  | 111.838,59 | 138.848,84 | 346.770,25 |
| 2.064.000-Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos                  | TOTAL           | 125.296,81 | 100.345,72 | 49.218,49  | 92.267,38  | 367.128,40 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |
|   | VALOR VINCULADO | 125.296,81 | 100.345,72 | 49.218,49  | 92.267,38  | 367.128,40 |
| 2.110.000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus                         | TOTAL           | 12.606,65  | 158.326,21 | 169.388,77 | 113.449,08 | 453.770,71 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -          | -          | -          | -          | -          |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |                 |              |              |              |              |              |
|---|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|   | VALOR VINCULADO | 12.606,65    | 158.326,21   | 169.388,77   | 113.449,08   | 453.770,71   |
| 2.126.000-Projeto Vida Ativa  | TOTAL           | -            | -            | 177,24       | 180,20       | 357,44       |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | -            | -            | -            | -            |
|   | VALOR VINCULADO | -            | -            | 177,24       | 180,20       | 357,44       |
| 14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor                               |                 |              |              |              |              |              |
| 14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism                            |                 |              |              |              |              |              |
| 15-Urbanismo  |                 |              |              |              |              |              |
| 451-Infra-Estrutura Urbana  |                 |              |              |              |              |              |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO                                |                 |              |              |              |              |              |
| 1.013.000-Aquisição de Equipamentos para a Utilidade Pública              | TOTAL           | 5.000,00     | 68.716,57    | 55.036,48    | 59.503,19    | 188.256,24   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 5.000,00     | 886,00       | 36,48        | 39.503,19    | 45.425,67    |
|   | VALOR VINCULADO | -            | 67.830,57    | 55.000,00    | 20.000,00    | 142.830,57   |
| 1.035.000-Recapamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa | TOTAL           | 252.850,00   | 260.850,00   | 38.063,86    | 7.546,69     | 559.310,55   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 7.000,00     | -            | 10.000,00    | -            | 17.000,00    |
|   | VALOR VINCULADO | 245.850,00   | 260.850,00   | 28.063,86    | 7.546,69     | 542.310,55   |
| 1.077.000-Pavimentação Poliédrica nos Bairros                             | TOTAL           | -            | 270.700,00   | 136.494,32   | 322.000,00   | 729.194,32   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -            | 270.700,00   | 169,00       | 225.336,77   | 496.205,77   |
|   | VALOR VINCULADO | -            | -            | 136.325,32   | 96.663,23    | 232.988,55   |
| 2.066.000-Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública            | TOTAL           | 460.422,11   | 724.991,17   | 786.775,86   | 677.205,64   | 2.649.394,78 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 4.000,00     | 55.000,00    | 205.000,00   | 175.000,00   | 439.000,00   |
|   | VALOR VINCULADO | 456.422,11   | 669.991,17   | 581.775,86   | 502.205,64   | 2.210.394,78 |
| 452-Serviços Urbanos  |                 |              |              |              |              |              |
| 11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO                                |                 |              |              |              |              |              |
| 2.067.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo               | TOTAL           | 2.027.687,89 | 2.099.810,17 | 2.183.760,55 | 2.442.410,32 | 8.753.668,93 |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 1.671.095,65 | 1.733.334,27 | 1.772.219,31 | 2.130.089,18 | 7.306.738,41 |
|   | VALOR VINCULADO | 356.592,24   | 366.475,90   | 411.541,24   | 312.321,14   | 1.446.930,52 |
| 2.068.000-Manutenção do Gerenciamento de Transito                         | TOTAL           | 17.153,17    | 16.464,04    | 13.105,80    | 26.329,59    | 73.052,60    |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 10.000,00    | 10.450,00    | 20,25        | 11.411,66    | 31.881,91    |
|   | VALOR VINCULADO | 7.153,17     | 6.014,04     | 13.085,55    | 14.917,93    | 41.170,69    |
| 16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS                                  |                 |              |              |              |              |              |
| 16.10-Gabinete do Secretário  |                 |              |              |              |              |              |
| 8-Assistência Social  |                 |              |              |              |              |              |
| 122-Administração Geral   |                 |              |              |              |              |              |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |              |              |              |              |              |
| 2.073.000-Manutenção do Gabinete do Secretário                            | TOTAL           | 111.438,35   | 108.515,28   | 96.358,76    | 140.730,98   | 457.043,37   |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 111.438,35   | 108.515,28   | 96.358,76    | 140.730,98   | 457.043,37   |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   | VALOR VINCULADO | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
|---|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 16.20-Departamento de Serviços Sociais  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 8-Assistência Social  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 244-Assistência Comunitária   |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 2.074.000-Manutenção de Assistência Social  | TOTAL           | 380.759,74           | 316.569,33           | 382.953,62           | 423.211,98           | 1.503.494,67         |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 380.759,74           | 316.569,33           | 382.953,62           | 423.211,98           | 1.503.494,67         |
|   | VALOR VINCULADO | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 2.075.000-Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS                   | TOTAL           | 210.816,07           | 315.519,59           | 292.345,09           | 327.034,65           | 1.145.715,40         |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 210.816,07           | 315.519,59           | 292.345,09           | 327.034,65           | 1.145.715,40         |
|   | VALOR VINCULADO | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| 16.30-Fundo Municipal de Assistência Social   |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 8-Assistência Social  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 244-Assistência Comunitária   |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 2.081.000-Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS | TOTAL           | 50.148,18            | 47.044,26            | 61.504,61            | 60.423,77            | 219.120,82           |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
|   | VALOR VINCULADO | 50.148,18            | 47.044,26            | 61.504,61            | 60.423,77            | 219.120,82           |
| 2.127.000-Piso de Transição de Média Complexidade (APAE)                                    | TOTAL           | -                    | -                    | 11.675,64            | 18.020,70            | 29.696,34            |
|   | VALOR PRÓPRIO   | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
|   | VALOR VINCULADO | -                    | -                    | 11.675,64            | 18.020,70            | 29.696,34            |
| 16.50-Fundo Mun Direitos da Criança e Adolesce  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 8-Assistência Social  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 243-Assistência à Criança e ao Adolescente  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 17-Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência                                  |                 |                      |                      |                      |                      |                      |
| 6.098.000-Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010                      | TOTAL           | 19.000,00            | 21.789,80            | 24.835,26            | 47.186,42            | 112.811,48           |
|   | VALOR PRÓPRIO   | 19.000,00            | 21.789,80            | 24.835,26            | 47.186,42            | 112.811,48           |
|   | VALOR VINCULADO | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>TOTAL DO PPA</b>   |                 | <b>19.746.484,75</b> | <b>23.311.595,17</b> | <b>24.229.289,13</b> | <b>24.366.087,06</b> | <b>91.653.456,11</b> |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ALT. 43 PPA - RECEITAS.

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 07

Data:  
17/02/2017

Tipo: Projeto de  
Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| Especificação              | Receitas Previstas                              |          |        |          |        |          |        |            | Total |            |
|----------------------------|---|----------|--------|----------|--------|----------|--------|------------|-------|------------|
|                            | 2014  |          | 2015   |          | 2016   |          | 2017   |            |       |            |
|                            | Direta  | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta   |       |            |
| <b>Receitas Correntes</b>  |   |          |        |          |        |          |        |            |       |            |
| 1.0.0.0.00.00.00.00        | RECEITAS CORRENTES                              | 4.236,47 | -      | 4.644,02 | -      | 5.088,92 | -      | 5.638,47   | -     | 19.607,88  |
| 1.3.0.0.00.00.00.00        | RECEITA PATRIMONIAL                             | 4.236,47 | -      | 4.644,02 | -      | 5.088,92 | -      | 5.638,47   | -     | 19.607,88  |
| 1.3.2.0.00.00.00.00        | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS                 | 4.236,47 | -      | 4.644,02 | -      | 5.088,92 | -      | 5.638,47   | -     | 19.607,88  |
| 1.3.2.5.00.00.00.00        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS              | 4.236,47 | -      | 4.644,02 | -      | 5.088,92 | -      | 5.638,47   | -     | 19.607,88  |
| 1.3.2.5.01.00.00.00        | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS | 4.236,47 | -      | 4.644,02 | -      | 5.088,92 | -      | 5.638,47   | -     | 19.607,88  |
| 1.3.2.5.01.03.00.00        | REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO        | 4.236,47 | -      | 4.644,02 | -      | 5.088,92 | -      | 5.607,18   | -     | 19.576,59  |
| 1.3.2.5.01.03.01.00        | REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-FUNDO        | 4.236,47 | -      | 4.644,02 | -      | 5.088,92 | -      | 5.607,18   | -     | 19.576,59  |
| 1.3.2.5.01.03.01.14        | Aplic. Contrap.Estado-PSF/S.Bucal               | -        | -      | -        | -      | -        | -      | 14,33      | -     | 14,33      |
| 1.3.2.5.01.03.01.17        | APLIC. de Vigilância em Saúde                   | 4.236,47 | -      | 4.644,02 | -      | 5.088,92 | -      | 5.592,85   | -     | 19.562,26  |
| 1.3.2.5.01.99.00.00        | RECEITA DE REMUN.DE OUTROS DEPÓSITOS BAN        | -        | -      | -        | -      | -        | -      | 31,29      | -     | 31,29      |
| 1.3.2.5.01.99.46.00        | Aplic.C.E.F - Ampl./Ref. Ginásio Esporte        | -        | -      | -        | -      | -        | -      | 26,01      | -     | 26,01      |
| 1.3.2.5.01.99.58.00        | Aplic. Contr. 790000/13 Recap. Vias Públ        | -        | -      | -        | -      | -        | -      | 5,28       | -     | 5,28       |
| <b>Receitas de capital</b> |   |          |        |          |        |          |        |            |       |            |
| 2.0.0.0.00.00.00.00        | RECEITAS DE CAPITAL                             | -        | -      | -        | -      | -        | -      | 470.910,00 | -     | 470.910,00 |
| 2.4.0.0.00.00.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                       | -        | -      | -        | -      | -        | -      | 470.910,00 | -     | 470.910,00 |
| 2.4.2.0.00.00.00.00        | TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS              | -        | -      | -        | -      | -        | -      | 470.910,00 | -     | 470.910,00 |
| 2.4.2.1.00.00.00.00        | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO                         | -        | -      | -        | -      | -        | -      | 470.910,00 | -     | 470.910,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 09/03/2017

ANO: VII Nº: 1547 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                   |                                |                 |          |                 |          |                 |          |                   |          |                   |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------|----------|-----------------|----------|-----------------|----------|-------------------|----------|-------------------|
| 2.4.2.1.99.00.00.00               | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | -               | -        | -               | -        | -               | -        | 470.910,00        | -        | 470.910,00        |
| <b>Total de Receitas</b>          |                                | <b>4.236,47</b> | <b>-</b> | <b>4.644,02</b> | <b>-</b> | <b>5.088,92</b> | <b>-</b> | <b>476.548,47</b> | <b>-</b> | <b>490.517,88</b> |
| <b>Total Líquido das Receitas</b> |                                | <b>4.236,47</b> | <b>-</b> | <b>4.644,02</b> | <b>-</b> | <b>5.088,92</b> | <b>-</b> | <b>476.548,47</b> | <b>-</b> | <b>490.517,88</b> |
| <b>Total Geral</b>                |                                | <b>4.236,47</b> |          | <b>4.644,02</b> |          | <b>5.088,92</b> |          | <b>476.548,47</b> |          |                   |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)